



PORTARIA INTERNA IMECC Nº 012/2024

O Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – IMECC, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Ratificar a Comissão de Administração de Espaço Físico (CADEF), assessora do Conselho Interdepartamental (CI), com os objetivos de definir prioridades para otimizar o uso das instalações físicas do IMECC e de analisar solicitações de reformas ou reparos no espaço físico do instituto sob demanda da diretoria.

Artigo 2º - A Comissão será constituída:

- (a) pelo(a) Diretor(a) do IMECC,
- (b) por três docentes do IMECC, cada um(a) indicado(a) por um departamento,
- (c) pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a) do IMECC,
- (d) pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Apoio Operacional e,
- (e) por um(a) representante discente(a).

§ 1º - O(A) Diretor(a) Associado(a) do IMECC é convidado(a) permanente da CADEF e será suplente do(a) Diretor(a) do IMECC nas reuniões da CADEF em que este(a) não possa comparecer.

§ 2º - O mandato dos(as) docentes indicados(as) pelos departamentos é de dois anos, sem limite de reconduções.

§ 3º - O representante discente na CADEF será o(a) mais votado(a) entre os(as) representantes discentes de graduação e pós-graduação na Congregação, escolhido(a) em revezamento com o representante que estiver no Conselho Interdepartamental naquele ano.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a PI 19/2004.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
30/04/2024

Prof. Dr. Ricardo Miranda Martins
Diretor do IMECC

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Miranda Martins, Diretor de Unidade Universitária, em 02/05/2024, às 15:36 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E3494526 D5D24217 856AB415 AD996AAB**

